

## **PROMOÇÃO SHOPPING CERRADO**

### **REGULAMENTO**

1. A Promoção do Shopping Cerrado, modalidade *comprou, ganhou* (doravante denominada simplesmente “Promoção”) é realizada pelo CONDOMINIO SHOPPING CENTER CERRADO, localizado na Av. Anhanguera, nº 10.790, setor Aeroviário, CEP 74430-030, Goiânia/GO CNPJ/MF nº 24.357.174/0001-74 e pelas lojas do Shopping Cerrado aderentes, nas dependências do Shopping Cerrado, localizado no mesmo endereço.

2. A Promoção se iniciará no dia 07/03 e terá validade até o dia 30/04/2019,

3. Acima de R\$ 80,00 em compras pelo site do shopping = 1 par de ingressos de cinema, os ingressos trocados na promoção devem ser apresentados nas bilheterias do cinema. O ingresso é válido para sessões de segunda a quinta-feira, somente salas tradicionais – exceto 3D, salas Cinépolis VIP, Macro XE, Imax, 4DX, e Júnior. Não é válido para sessões especiais, como eventos esportivos, transmissões ao vivo, óperas, estreias, pré estreia e outros.

4. A Promoção é voluntária e aberta a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, validamente inscrita no CPF/MF e que durante o período da Promoção efetuar compras na plataforma de vendas online *ON Stores* do Shopping Cerrado ([www.shoppingcerrado.com.br](http://www.shoppingcerrado.com.br)), no valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

5. Para comprovar as compras realizadas pela plataforma *ON Stores* do Shopping Cerrado e ter direito ao par de ingressos, o participante deverá, durante o período da Promoção, apresentar e validar, junto com a respectiva nota fiscal de compra, o token recebido por ocasião da realização da compra no *ON Stores* do Shopping Cerrado.

5.1. Para a realização da troca é necessária a apresentação do token da compra juntamente com a nota/cupom fiscal válidos e originais. A troca não será válida se o token da compra ou a nota/cupom fiscal forem apresentados separadamente. As notas/cupons fiscais apresentados serão carimbados e invalidados para fins de participação nesta Promoção

6. Não dão direito à participação na Promoção as notas e os cupons fiscais decorrentes de produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951, de 09/08/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).

6.1. Para efeito de participação, nas notas/cupons fiscais emitidos por farmácias e drogarias, somente serão válidas as compras referentes aos produtos de higiene e perfumaria. Da mesma forma, em notas/cupons fiscais emitidos por restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10 acima citado.

7. Para fins de cadastro no sistema de trocas da Promoção e recebimento do par de ingressos o consumidor deverá comparecer, durante o período da Promoção, no Espaço Família, localizado no piso 1, e apresentar os documentos pessoais solicitados (RG e CPF originais, válidos e com foto), e

a(s) nota(s) fiscal(is) originais de venda ao consumidor (1ª via), no valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais), constando número do CNPJ da loja do *ON Stores* do Shopping Cerrado em que a compra foi realizada, junto com o correspondente token da compra.

7.1. Só terão validade notas/cupons fiscais e tokens emitidos e trocados no período da Promoção, ou seja, de 07/03/2019 a 30/04/2019.

7.2. Para participar da Promoção será válida a somatória de notas/cupons fiscais até o valor mínimo para a troca. Os ingressos de cinema trocados na promoção devem ser apresentados na bilheteria do cinema. O ingresso é válido para sessões de segunda a quinta-feira, somente salas tradicionais – exceto 3D, salas Cinépolis VIP, Macro XE, Imax, 4DX, e Júnior. Não é válido para sessões especiais, como eventos esportivos, transmissões ao vivo, óperas, estreias, pré-estreia e outros.

7.3. O saldo remanescente, excedente ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) será descartado e não poderá ser repassado para outro consumidor, seja parente, cônjuge ou amigo.

7.4. Após a troca dos cupons e token(s) da(s) compra(s), o saldo remanescente será zerado.

8. Os consumidores deverão se dirigir ao Espaço Família para lá efetuar gratuitamente o seu cadastro, informando obrigatoriamente todos os dados solicitados (nome completo, CPF, e-mail, endereço completo, telefone para contato, data de nascimento, sexo, estado civil e profissão) e apresentar o(s) token(s) da(s) compra(s) efetuadas no *ON Stores* do Shopping Cerrado junto com a(s) correspondente(s) nota(s) fiscal(is) válida(s), que darão direito a 01 par de ingressos de cinema.

8.1. O participante, tanto para cadastro inicial quanto para os cadastros posteriores de notas fiscais e tokens, deverá obrigatoriamente apresentar documento oficial de identificação com foto. Não serão aceitos cadastros e trocas efetuados por terceiros que não o próprio participante.

8.2. O cadastro é pessoal, individual e intransferível, e será utilizado como forma de identificação do consumidor para fins de registro de tokens juntamente com notas/cupons fiscais emitidos pelas lojas do *ON Stores* do Shopping Cerrado onde a compra foi realizada.

8.3. O consumidor garante que as informações prestadas no cadastro possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Serão automaticamente desclassificados e excluídos da Promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta Promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

9. O local de troca está localizado no piso 1 no Espaço Família do Shopping Cerrado, funcionará diariamente, durante todo o período da Promoção, de segunda a sábado das 10h às 22h, e aos domingos e feriados das 14h às 20h.

9.1. Após o término do horário acima definido, o espaço será fechado, sendo que somente terão direito à troca de tokens e notas/cupons fiscais os consumidores que já se encontrarem no local e/ou na fila formada no local de troca. Encerrado o horário acima definido, será verificado e identificado o último integrante da fila e qualquer consumidor que se dirija ao local de troca após esse último integrante não terá direito ao atendimento.

10. Somente serão válidos os comprovantes originais de compra emitidos durante o período de

07/03/2019 a 30/04/2019 pelas lojas do *ON Stores* do Shopping Cerrado.

10.1. As notas/cupons fiscais poderão ser utilizadas uma única vez, sendo então inutilizados para fins desta Promoção, através de carimbo próprio, mesmo que o valor das notas/cupons fiscais seja superior à quantia mínima exigida. Após a realização do cadastro para fins de participação nesta Promoção, as notas/cupons fiscais serão devolvidas ao portador e não mais poderão ser utilizados nesta Promoção. Não será aproveitado eventual saldo remanescente das notas/cupons fiscais apresentadas.

10.2. Serão aceitos no máximo 03 (três) documentos fiscais emitidos na mesma data, pela mesma loja do *ON Stores* do Shopping Cerrado e para a mesma pessoa, desde que não sejam sequenciais.

10.3. Não serão aceitos os comprovantes de compra que coloquem em dúvida a condição de consumidor final do participante, como, por exemplo, a aquisição, por um mesmo consumidor (CPF/MF), de mais de 50 (cinquenta) produtos iguais, mesmo que de títulos, modelos, tamanhos ou cores diferentes, independentemente da quantidade de notas fiscais apresentadas.

10.4. Será sumariamente desclassificada qualquer prova de compra que apresente indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no regulamento ou, ainda, que apresente defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

10.5. Nas compras realizadas em loja do *ON Stores* do Shopping Cerrado, que por razões tributárias não é obrigada a emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, a Atendente poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, Pedidos de Vendas, desde que apresentados com o comprovante de pagamento, Pedidos de Compra/DANFE emitidos pelas lojas que farão a entrega da mercadoria posteriormente, recibos etc.), desde que estes apresentem todas as condições previstas neste regulamento e sejam devidamente carimbados pelo gerente da referida loja. As notas fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas perderão sua validade para fins de utilização na Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

11. Não serão aceitos: (a) a via do estabelecimento, a segunda via ou a cópia de comprovantes de compra; (b) os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito; (c) os comprovantes de compra cujas transações tenham sido efetuadas fora do período de participação da Promoção, com endereço que não seja o do Shopping Cerrado; (d) os comprovantes de compras que apresentem irregularidades, rasuras, informações inverídicas ou indicativas de fraude (tais como comprovantes sequenciais de um mesmo estabelecimento e data); (e) os tickets de autorização de compras efetuadas por meio de cartão de crédito e cupons eletrônicos, decorrentes de compras via débito automático em conta corrente ou internet; (f) comprovantes fiscais sequenciais; (g) comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet (inclusive nota fiscal paulista), via telefone ou correio; e (h) comprovante de compras desacompanhado do respectivo token.

12. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar meios escusos para obter as notas/cupons fiscais e tokens para participar da Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais, fraudulentos ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos, pelo participante que se cadastrou na Promoção, nas lojas do *ON Stores* do Shopping Cerrado, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente

regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela Promotora em face do infrator.

13. Cada consumidor cadastrado que preencher todas as condições previstas neste regulamento terá direito a, 01 par de ingressos de cinema por compras acima de R\$80,00 realizadas na plataforma *ON Stores* do Shopping Cerrado. Os ingressos de cinema trocados na promoção, devem ser apresentados na bilheteria do cinema. O ingresso é válido para sessões de segunda a quinta-feira, somente em salas tradicionais – exceto 3D, salas Cinépolis VIP, Macro XE, Imax, 4DX, e Júnior. Não é válido para sessões especiais, como eventos esportivos, transmissões ao vivo, óperas, estreias, pré-estreia e outros.

14. A responsabilidade do Shopping Cerrado nesta Promoção cessará com a entrega do par de ingressos de cinema ao consumidor participante, o qual deverá verificar a sua integridade no momento da troca. Caso seja verificado qualquer defeito, o consumidor deverá no ato informar o Shopping Cerrado, para que a troca seja realizada imediatamente. Reclamações posteriores não serão aceitas.

15. A Promoção será encerrada no dia 30/04/2019. Em caso de prorrogação tal data será amplamente divulgada por meio de divulgação interna e no site [www.shoppingcerrado.com.br](http://www.shoppingcerrado.com.br)

16. Em nenhum momento será permitida a conversão do par de ingressos em dinheiro, bem como a sua troca por qualquer outro item de igual valor. O par de ingressos é destinado única e exclusivamente para esta Promoção, sendo terminantemente proibida a sua comercialização por terceiros, inclusive pelos lojistas do Shopping Cerrado, quer seja durante ou após esta Promoção.

17. A participação nesta Promoção implica que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento e demais comunicados relacionados a esta Promoção, disponibilizados no local de trocas.

18. Serão automaticamente excluídos desta Promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os consumidores que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta Promoção e o seu regulamento, sem exclusão das medidas legais aplicáveis.

19. Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e mediante divulgação nas dependências do Shopping Cerrado, a Promotora se reserva o direito de fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à execução da Promoção, mantendo-se os direitos adquiridos pelos participantes até então.

20. Ao participar da Promoção, o consumidor autoriza a utilização, para fins administrativos e de marketing (mala direta, informativos etc.), de todos os seus dados cadastrais, desde que respeitadas as disposições legais vigentes, bem como a utilização de seu nome, imagem e som de voz para fins de divulgação da Promoção, sem quaisquer ônus ao Shopping Cerrado.

21. O Shopping Cerrado poderá alterar quaisquer aspectos da presente Promoção, inclusive o presente regulamento, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, independentemente de concordância e/ou de aviso prévio aos participantes.

22. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e pela Gerência Geral do Shopping Cerrado.

23. A presente Promoção não envolve nenhuma modalidade de sorte ou álea, concurso ou operação semelhante, não estando, portanto, sujeita à autorização governamental prévia, nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.

24. Fica desde já eleito o foro central da Comarca da cidade de São Paulo com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para solução de qualquer pendência desta Promoção ou deste regulamento.

25. O regulamento completo da Promoção ficará disponível no balcão de trocas da Promoção e no site [www.shoppingcerrado.com.br](http://www.shoppingcerrado.com.br)